

ERRATA 001

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida no edital do Concurso Público nº 002/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, publicado no endereço eletrônico da empresa Dédalus, publicando-se nesta data, a ERRATA que segue do Edital.

Portanto:

- No subitem 2.3, onde se lê:

2.3 O candidato poderá inscrever-se para ~~apenas 1 (um) cargo, verificando-se mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja a última inscrição realizada pelo candidato.~~

- Leia-se:

2.3 O candidato poderá inscrever-se para **mais de 1 (um) cargo, desde que respeitando o período de provas (01, 02, 03, 04 e 05), conforme consta abaixo no quadro "2.3.1". Verificando-se mais de uma inscrição do mesmo candidato em um mesmo período será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato.**

2.3.1 Períodos de Provas:

PERÍODO 01 - 03/02/2019
MERENDEIRA
AGENTE TÉCNICO EM ARQUIVO

PERÍODO 02 - 10/02/2019
ANALISTA JURÍDICO DE RECURSOS HUMANOS
ARQUIVISTA
INSPETOR DE ALUNOS

PERÍODO 03 - 10/02/2019
LACTARISTA
PROF. NÍVEL I - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
PROF. NÍVEL II - ADMINISTRAÇÃO
PROF. NÍVEL II - ALEMÃO
PROF. NÍVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA
PROF. NÍVEL II - ESPANHOL
PROF. NÍVEL II - FILOSOFIA
PROF. NÍVEL II - INFORMÁTICA
PROF. NÍVEL II - ITALIANO
PROF. NÍVEL II - SOCIOLOGIA

PERÍODO 04 - 17/02/2019
PROF. NÍVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL

PERÍODO 05 - 17/02/2019
AUXILIAR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

São Caetano do Sul, 09 de Janeiro de 2019.

DÉDALUS CONCURSOS